

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2023

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA - APENAS PARA CANDIDATOS DA LISTA II**

**\*OBSERVAÇÕES e ORIENTAÇÕES:**

1. O formulário abaixo deve ser preenchido e enviado para o e-mail (selecaoiead@unilab.edu.br) durante o período de recursos (ver COMUNICADO III do edital 05/2023). O(s) documento(s) assinalado(s) no formulário deve(m) ser enviado(s) no mesmo e-mail, como ANEXOS.
2. O certificado de quitação eleitoral (item e) deve ser emitido no link abaixo: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
3. A Comprovação da experiência profissional, conforme item 6.4 (item i) deve incluir, em um único arquivo PDF, **todos** os documentos listados no item 6.4 do edital (as certificações que o candidato usará a fim de somar seus pontos, e também deve conter a **Declaração atualizada da Instituição de Ensino comprovando que o candidato exerce atividade docente (Sala de Aula), conforme os itens 2.1 (b), 2.2, 2.2.1 e 2.2.2 do edital;**
4. Candidatos (as) portadores(a) de diploma de curso superior em Biologia, Física, Química, áreas afins e que exerçam atividades docentes (regência de sala de aula) nas disciplinas de Biologia, Física e Química, no Ensino Médio (1º ao 3º ano), na rede pública **deverão apresentar, também, a anuência da direção escolar para aplicação das práticas pedagógicas inerentes à natureza do curso,** no mesmo arquivo acima mencionado.
5. **Entende-se por atualizada a declaração emitida a partir da data de publicação do edital.**
6. Caso o(a) candidato(a) envie mais de um e-mail de recurso, será considerado, para fins de análise, o último envio.

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA - APENAS PARA CANDIDATOS DA LISTA II**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CPF:

POLO DE ESCOLHA NA INSCRIÇÃO:

**1. DESCRIÇÃO DO RECURSOS**

**Assinale a opção objeto do recurso:**

**( ) Contra indeferimento da inscrição pela falta do(s) documento(s) abaixo assinalado(s)** (ASSINALE OS DOCUMENTOS QUE JUSTIFICARAM O SEU INDEFERIMENTO):

( ) a) Cópia do diploma (frente e verso) e cópia do histórico da graduação (frente e verso);

( ) b) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Formação Superior com qualquer data de expedição, ou Declaração de Conclusão de Curso de Formação Superior com data de expedição anterior de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Edital. O Diploma, Certidão ou Declaração deve ser emitido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), onde o título foi obtido;

( ) c) Cópia de documento pessoal com foto e legível (Carteira Profissional ou Carteira de Trabalho ou Registro Geral ou Carteira de Habilitação ou Passaporte);

( ) d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;

( ) e) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Eleitoral\*;

( ) f) Cópia do Comprovante das obrigações militares para homens;

( ) g) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte;

( ) h) Cópia do visto para estrangeiros;

( ) i) Comprovação da experiência *profissional conforme item 6.4\* (AQUI DEVE SER INSERIDA, TAMBÉM, a* Declaração atualizada da Instituição de Ensino comprovando que o candidato exerce atividade docente (Sala de Aula), conforme os itens 2.1 (b), 2.2, 2.2.1 e 2.2.2 do edital;

*( ) j) Comprovante de residência, em nome próprio ou em nome de outra pessoa acompanhado de autodeclaração atestando que o candidato reside com essa pessoa nos municípios referentes ao polo de interesse, conforme - Anexo IV);*

*( ) l) Formulário de autodeclaração (ANEXO III) para candidato(a)s pretos(as) e pardos(as) que optarem pela inscrição conforme* o item 4.1 deste edital;

( ) m) Cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local, para candidato(a)s indígenas que optarem pela inscrição conforme o item 4.1 deste edital;

( ) n) Cópia da Certidão de Autodefinição da Fundação Cultural Palmares (Moradores das Comunidades Remanescentes dos Quilombos) e declaração de que o(a) candidato(a) reside na comunidade quilombola, assinada pelo Presidente(a)/Coordenador(a) da Associação, para candidato(a)s que optarem pela inscrição conforme o item 4.6 deste edital;

( ) o) Cópia do laudo médico que ateste o grau e espécie de deficiência, nos termos da Lei nº 7.853/89, para candidato(a)s com deficiência que optarem pela inscrição conforme o item 4.1 deste edital, com validade de até 24 meses que antecedem o envio da inscrição, emitido por especialista, digitado e impresso ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do (a) candidato (a), com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo (somente para o segmento VPD/Pessoa com Deficiência).

**( ) Contra indeferimento por outros motivos (explicitar): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**2. ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO (preencha o modelo abaixo)**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresento recurso contra o **indeferimento da inscrição** noProcesso Seletivo Simplificado para Discentes do Curso de Especialização em Ensino de Ciências - Anos Finais do Ensino Fundamental "Ciência é 10!", Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UAB/UNILAB), Edital 05/2023 e aditivos, ( ) **pela falta do(s) documento(s) acima assinalado(s)** emfunção de eventual falha técnica no sistema de inscrição; **( ) por outros motivos (explicitar os motivos)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.**

Declaro que estou enviando, para a Comissão avaliadora, ( ) apenas este formulário; ( ) este formulário e os documentos necessários para a análise do recurso\*, via e-mail, como anexos.

Nesses termos, peço análise.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.